



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PARECER DO FISCAL DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 005/2017-5º Aditamento
SECRETARIA DE CULTURA

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: dezembro/2021.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento Sociocultural Comunitário tais como: dança infantil, dança contemporânea, teatro infantil, acrobacia infantil, acrobacia e aéreas, capoeira, além de atividades lúdicas com alunos da Escola Salvador Arena.

Entidade: **Espaço Cultural Pés no Chão**

CNPJ: 04.601.275/0001-31

Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS

No último mês do projeto, foi realizado a apresentação das criações próprias, que diferente dos anos anteriores, foram realizadas de forma separadas, sendo um dia para cada turma, para que pudessem fazer os eventos com menos alunos no palco e público na plateia, atendendo as indicações da Secretaria de Saúde de lotação de capacidade de espaço. Nas apresentações, foram convidados um número limitado de pessoas, dando prioridade para familiares e amigos, que conforme descrito no relatório, saíram encantados com as apresentações, tanto pelo tempo de espaço que esses eventos não eram celebrados, quase dois anos por conta da pandemia, como também pelo protagonismo dos alunos e alunas, que tiveram a participação nas elaborações e utilizaram de recursos cênicos de iluminação e sonorização.

O projeto também aplicou questionários de avaliação para os familiares e amigos, que conforme apresentado no relatório, foram positivas tanto na importância da formação cultural dos alunos, quanto nos aspectos comportamentais que foram progredindo com a participação no projeto.

Durante o último mês de projeto, a equipe teve maiores demandas por contas as apresentações de finalização do projeto, logística de uso do espaço, das datas das apresentações que foram mais concorridas, articulação com os alunos e famílias e demandas técnicas de iluminação, montagem de cenário, figurinos, produção de formulários de presença e os questionários de avaliação do projeto.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>

1657



3. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS (pontos positivos, pontos negativos)

3.1 Pontos Positivos:

O projeto se demonstrou de grande relevância para os participantes diretos e indiretos (sua família e amigos), promovendo protagonismo aos alunos e conseqüentemente alcançando os principais objetivos do Plano de trabalho. O projeto demonstrou que suas ações durante o ano resultaram em avaliações positivas da comunidade.

3.2 Pontos negativos:

O projeto não apresentou pontos negativos relevantes durante o mês, além das demandas mais necessárias por conta da pandemia. O contrato chegou no prazo máximo de renovação, sendo necessário novo edital de chamamento para dar continuidade neste tipo de serviço, onde esperamos que seja celebrado novamente, pois foi considerado de grande valia este tipo de serviço para a comunidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o Plano de Trabalho e o atual cenário da pandemia, os resultados apresentados no Relatório de Atividades Projeto EntreNós – dezembro/2021 demonstram o empenho da entidade em cumprir com as metas e objetivos, atendendo os alunos e familiares. Todos saíram muito bem e conseguiram chegar até o final com uma bela apresentação. E destacamos também a dedicação dos alunos, seus professores e suas famílias.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 17 de janeiro de 2022

Shirley de Campos Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
Fiscal da Parceria